

LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS ZEL

MANGALARGA MARCHADOR

GALANTE
DO EXPOENTE

HAÏTY
CAXAMBUENSE



TRANSMISSÃO AO VIVO



www.youtube.com/CanalBusinessRJ

www.abccmm.org.br

12 DE DEZEMBRO | TERÇA-FEIRA | 19h30min
FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCE DOS ANIMAIS: WWW.CANALBUSINESS.COM.BR

01

GALANTE DO EXPOENTE - COBERTURA

MACHO - 01/08/2005

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

X

ÚNICA KAFÉ

PALHAÇO DE ITUVERAVA X GAROTA KAFÉ

**REPRODUTOR
Nº1 DA RAÇA**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
TRILHO DA ZIZICA



SUA MÃE,
ÚNICA KAFÉ



02

FULIGEM DO ZEL

FÊMEA - 14/04/2020

APACHE DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X RAQUETE DO PORTO PALMEIRA



PLENITUDE BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X IGUAPE VARETA

ÉGUA
DE PONTA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
APACHE DO PORTO PALMEIRA



SUA MÃE,
PLENITUDE BAVÁRIA



03

ALESSANDRA DO COMENDADOR

RADIANTE FORUM

MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO

X

AVENIDA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X PAISAGEM DE UNAI

FÊMEA - 10/10/2016

DOADORA
PICADA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
RADIANTE FORUM



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



04

PIRATA DO ZEL

ARGOS DAS MINAS GERAIS

DAMASCO DA OGAR X DANÇARINA DA GAMBOA

X

PAPAIA DA CATIMBA

KONAN DA CATIMBA X JANDÁIA DA CATIMBA

MACHO - 24/11/2019

CAVALO
DE PONTA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
ARGOS DAS MINAS GERAIS



SUA MÃE,
PAPAIA DA CATIMBA



05

BONANZA DO ZEL

ROMEIRO DA TODAY
ALEGRE DA TODAY X PRIMAVERA DA TODAY

X

URÂNIA DO VALE VERMELHO
URÂNIO L.J. X GUTA DO VALE VERMELHO

FÊMEA - 13/08/2011



ASSISTA AO VÍDEO

**MATRIZ
COMPROVADA**

**PREMIADA
EM PISTAS**



SEU PAI,
ROMEIRO DA TODAY



SEU AVÔ,
ALEGRE DA TODAY



PRENHEZ POR
JUSTO DO PORTO AZUL

06

ÁGUIA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE

X

ESPADA DO PORTO PALMEIRA

IGUAÇU DO EXPOENTE X TERNURA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 23/12/2019

MARCHA
PICADA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
HAITY CAXAMBUENSE



SUA MÃE,
ESPADA DO PORTO PALMEIRA



08

DEODORA DO ZEL

ZEL CABALLERO DO CARDEAL

FATOR DA CAVARÚ-RETĂ X JUTA DO CARDEAL

X

ZAGAIA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X JARRA DAS MINAS GERAIS

FÊMEA - 26/03/2023

GENÉTICA
GALANTE x FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
ZEL CABALLERO DO CARDEAL



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETĂ



09

TERTULYNO DO ZEL

MACHO - 04/01/2023

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

LICENÇA DA CACHOEIRA
VAPOR JEA X REITORA ELFAR

GENÉTICA
FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



10

ROCHA BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

URBANA KAFÉ
PALHAÇO DE ITUVERAVA X COLOMBINA DE ALTINÓPOLIS

FÊMEA - 31/08/2013



**DOADORA
DE EMBRIÕES**

**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SUA AVÓ
ÚNICA KAFÉ**



11

HILUX DO NARCISO SJ

FÊMEA - 13/11/2013

DESEJO NARCISO

TRILHO DA ZIZICA X COPA MORRO GRANDE DA ZIZICA

X

TIARA NARCISO

PÉGASO TRAITUBA A.A X LISBOA NARCISO

**DOADORA
DE EMBRIÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DESEJO NARCISO**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



12

CONSULTORA DO ZEL

FÊMEA - 20/04/2023

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

VEGAS DO ZEL

DAMASCO DA TERRA MOLHADA X DUNA DA CACHOEIRA

POTRA
DE FUTURO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE,
VEGAS DO ZEL



13

DINAMITE DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

ALAMEDA DE TRÊS CORAÇÕES
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X ROLETA DE TRÊS CORAÇÕES

MACHO - 16/01/2021

GENÉTICA
GALANTE x FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE,
ALAMEDA DE TRÊS CORAÇÕES



14

IMPERADOR DO ZEL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

ATITUDE DO CORUMBÁ

VAPOR JEA X PRINCESA S.S.C.

MACHO - 18/09/2022

**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE,
ATITUDE DO CORUMBÁ



15

HUNO DO ZEL

SENADO DO ZEL
RADIANTE FORUM X KASTANHOLA DO ZEL



ALESSANDRA DO COMENDADOR
RADIANTE FORUM X AVENIDA DO ZEL

MACHO - 27/10/2021

**GENÉTICA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SENADO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
RADIANTE FORUM**



17

SENTINELA DO ZEL

MACHO - 03/12/2022

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

TEQUILA DO PORTO PALMEIRA
EXTRATO DO MINATTO X EPOPEIA DO YURI

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES
NACIONAIS**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE,
TEQUILA DO PORTO PALMEIRA



18

MANDUCA DO ZEL

SENADO DO ZEL

RADIANTE FORUM X KASTANHOLA DO ZEL

X

ATITUDE DO CORUMBÁ

VAPOR JEA X PRINCESA S.S.C.

MACHO - 15/03/2023

**FUTURO
REPRODUTOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SENADO DO ZEL**



**SUA MÃE,
ATITUDE DO CORUMBÁ**



19

LATIFA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

QUEIJADINHA TN1 DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA X NEGRA DA SANTA ESMERALDA

FÊMEA - 03/03/2023

GENÉTICA
GALANTE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA



20

BARNEY DO ZEL

ZEL CABALLERO DO CARDEAL
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X JUTA DO CARDEAL

X ZAGAIA DO ZEL
GALANTE DO EXPOENTE X IGUAPE VARETA

MACHO - 16/03/2022

GENÉTICA
GALANTE x FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
ZEL CABALLERO DO CARDEAL



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



21

VESPERTINO DO ZEL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

TEQUILA DO PORTO PALMEIRA TN2 DO ZEL
EXTRATO DO MINATTO X EPOPEIA DO YURI

MACHO - 07/02/2023

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



TEQUILA DO PORTO PALMEIRA



22

DOAÇÃO MARCHADORES PELA VIDA

MACHO

GALANTE DO EXPOENTE X DANADA DO YURI
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ X VETTEL DO YURI X SAPECA DO YURI

POTRO PARA SER REGISTRADO NO NOME DO COMPRADOR OU SE ESCOLHER PODE CONTROLAR NO SUFIXO ZEL.

**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ
VETTEL DO YURI



REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avallista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão a taxa pré-estabelecida; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - A efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso". 7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - Nas vendas de Embrião a coletar / Óvulo, os serviços de transferência, transporte de sêmen e receptoras, inclusive a sua devolução (Que deve ser em bom estado) são de custos integral do comprador.

10 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet ou através de assessores credenciados, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10.1 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal ou da receptora em caso de compra de embrião gestado, ficará automaticamente responsável pelo pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo esta cobrada à vista a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto e assim sucessivamente até a retirada do animal e ou receptora; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores. 11.1 - Caso o comprador não retire a receptora ou a matrizes até o nascimento, o produto ficará de posse do vendedor para cobrir os custos e manutenção e despesas perdendo os valores já pagos. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 – EMBRIÃO GESTADO: O Vendedor se obriga a entregar a receptora preña para o comprador, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias após receber a receptora em sua propriedade para possíveis reclamações. 13.1 - Após o prazo determinado, cessa completamente a responsabilidade do Vendedor, CONSIDERANDO-SE ENTREGUE O EMBRIÃO VENDIDO, independente do nascimento do produto.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, Embriões, Óvulos e Ventres comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todos os potros e potras até 36 meses adquiridos no leilão sairão da propriedade do VENDEDOR devidamente registrados em caráter provisório, com pedigree, microchip e exame de DNA VP (verificação de parentesco). 16.1 - Venda de animais com Registro PROVISÓRIO: Após a entrega dos animais comercializados com idade inferior a 36 meses, o vendedor não se responsabiliza pelo produto (animal) que não for apto a receber registro DEFINITIVO aos 36 meses. Uma vez que o objeto do contrato se trata de um animal jovem com registro PROVISÓRIO, o vendedor não assumirá responsabilidades futuras.

17 - COBERTURAS - A comercialização de sêmen, seja ele a fresco ou congelado, limitará o comprador a 1 aceite por cobertura. 17.1 - Em caso de sêmen congelado, independente de quantidade de palhetas forem entregues, o comprador terá 1 aceite por cobertura adquirida. Caso utilize outras biotecnologias que proporcionem mais de um produto, o comprador ficará limitado a apenas um aceite por cobertura. 17.2 - O comprador terá o prazo máximo de 30 (Trinta) meses, a partir da assinatura do contrato de compra e venda, para utilizar a cobertura adquirida, tanto para sêmen a fresco, quanto para sêmen congelado. Após o prazo estipulado na cláusula 17.2 se o comprador não utilizar a(s) cobertura(s) adquirida(s) este perde o direito de uso e não terá direito a devolução dos valores pagos.

18 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

19 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2023.

7º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS ZEL

MANGALARGA MARCHADOR

12 DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA - 19:30

FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCE DOS ANIMAIS: WWW.CANALBUSINESS.COM.BR

EQUIPE DE VENDAS

ALEXANDRE TODESCHINI: (21) 98541-1900

PEDRO COSTA: (35) 99152-1627

Clovis Ferreira	(21) 97492-6514
Hilton Pereira	(21) 98541-1900
Hugo Ferrari	(21) 97928-4645
André de Simone	(11) 99780-1835
Ana Paula Brito	(61) 98202-4727
Zali	(21) 96439-1580
Adilson Carlos	(31) 99398-0412
André Amado	(71) 99139-4318
Dirceu Pereira	(32) 99823-8936
Edmundo Junqueira	(35) 98815-1035
Edson Carvalho	(31) 98403-2521

Fábio Rios	(71) 99192-1011
Flávio Ramos	(75) 98134-5503
Giovane Marcellei	(12) 98121-9034
Gumercindo Lima	(31) 99927-8757
Iago Frois	(24) 99961-7577
Jonatan Vidal	(31) 97533-3725
Lincon Teixeira	(14) 99761-9340
Lufer	(21) 99968-2800
Osvaldo Neto	(31) 99797-2205
Rogério Faveiro	(27) 99961-6321
Ruy Gomes	(24) 99934-6827
Wallace Bernardes	(24) 99233-1816

CHANCELA



PROMOTOR



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



ENTREGA DOS ANIMAIS



**FRETE SOLIDÁRIO
PARA TODO O BRASIL!**
OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

FOTOS E VÍDEOS



ARTE





7º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

HARAS ZEL

MANGALARGA MARCHADOR

12 DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA - 19:30

PRÉ-LANCES, FOTOS E VÍDEOS DOS ANIMAIS: WWW.CANALBUSINESS.COM.BR